

TRT 2 E JT
SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EM 03/05/2016

ORÇAMENTO SEM DESPESAS DE PESSOAL¹

Este Estudo tem o objetivo de analisar a execução orçamentária na data acima, dos valores aprovados na Lei Orçamentária de 2016, mais os créditos e os cancelamentos que ocorreram no período. Ou seja, da dotação Autorizada de gastos para o ano.

Nos valores aqui descritos, já estão computados os cortes que houve quando da tramitação do PLOA 2016, tanto na JT² quanto no TRT 2, conforme Estudos anteriores³.

Porém não estão considerados, valores bloqueados ou contingenciados. No entanto, até 03 de maio, não havia informações de que tenham ocorrido tais problemas no orçamento do Poder Judiciário Federal – PJJ. Houve sim, em valores expressivos nos Órgãos do Poder Executivo.

Em 03 de maio de 2016, do orçamento deste ano⁴, apesar dos orçamentos da JT e do TRT 2, terem tido cortes quando da tramitação do

¹ Anexo ao presente texto existe um conjunto de tabelas e gráficos, onde podem ser verificados mais detalhadamente os dados informados, a metodologia dos cálculos, as fontes, bem como outras observações importantes.

² Neste texto quando há referência a JT, está sendo considerado todo o Órgão JT, que agrega o TST, o CSJT e os 24 TRT's nos estados.

³ A análise dos orçamentos de 2015 e 2016 da JT está disponível no link:

http://www.sintrajud.org.br/conteudo/detalhe_estudo.php?cod=111

E, do TRT 2:

http://www.sintrajud.org.br/conteudo/detalhe_estudo.php?cod=110

⁴ O Orçamento pode ser analisado de diversas formas. Utilizou-se neste Estudo por Projeto/Atividade, para o TRT 2, e por GND no Órgão JT. Para os Benefícios sociais, para os dois foi analisado por Projeto/Atividade. Para facilitar o entendimento, pode-se genericamente empregar também o termo rubrica, para as partes do orçamento que estão sendo detalhadas.

PLOA 2016, a execução orçamentária, vem apresentando alguns saldos em relação ao período.

As informações orçamentárias a seguir, foram extraídas da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Prodasen – Senado, a partir do SIAFI/STN – Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional.

As comparações foram realizadas considerando a projeção dos gastos que deveriam ser efetuados até a data – 03 de maio, ou seja, de 124 dias transcorridos do ano, que corresponde a **33,97%**, denominado neste texto de **percentual “ideal”**.

Embora nas tabelas anexas existam informações também relativas aos gastos de pessoal e encargos sociais – Pagamento de Pessoal Ativo, Inativos e Pensionistas e da Contribuição da União à Previdência dos Servidores, estes, por sua alta complexidade, serão analisados separadamente, em outro Estudo a ser elaborado.

TRT 2ª REGIÃO

No Projeto/Atividade denominado *Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade*, está autorizado um gasto para todo ano de R\$ 825,3 mil.

Até 03/05/2016, foi liquidado R\$ 123,4 mil, ou seja, 14,95%. Como até a data deveria ter sido liquidados 33,97%, havia um saldo de 19,02% do orçamento, equivalente as R\$ 156,9 mil.

Em 2016, no orçamento de vários Tribunais, foi inserido um novo Projeto/Atividade, *Reserva de Contingência Financeira*.

Está autorizado um gasto, para esse fim, de R\$ 12,6 milhões, e não houve nenhum valor liquidado.

Assim o saldo é de 33,97% ou R\$ 4,2 milhões.

Para a *Assistência Médica e Odontológica*, havia sido liquidado até 03 de maio, o montante de R\$ 14,9 milhões, e para o ano está autorizado um gasto de R\$ 42,4 milhões.

Assim, foram liquidados 35,22% do total do orçamento. Como o percentual ideal para a data era de 33,97%, havia, dessa forma, um déficit, pequeno, de 1,25%.

Esse percentual equivale a menos R\$ 531 mil, para a *Assistência Médica e Odontológica*.

A *Assistência Pré-Escolar*, sempre com dados até 03 de maio, apresenta um saldo, pequeno, de 1,22%, correspondente a R\$ 100 mil.

O *Auxílio Transporte* está superavitário, com saldo de 14,47%, ou de R\$ 692,5 mil.

Já o *Auxílio Alimentação*, tem um saldo, muito pequeno, de 0,47% ou R\$ 303 mil.

Também em 2016 foi inserido um novo Projeto/Atividade nos Tribunais Federais, o *Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos, ou Auxílio Moradia*.

Praticamente todo o montante autorizado de R\$ 26,1 milhões, foi remanejado do Projeto/Atividade *Apreciação de Causas na JT*, que é onde estão alocados os gastos com as despesas administrativas do Tribunal.

Desse total, foi liquidado R\$ 8,6 milhões, ou, 33,22%, apresentando um saldo muito pequeno de 0,75% ou de R\$ 196 mil.

Para as despesas com a *Comunicação e Divulgação Institucional* foi liquidado R\$ 107 mil, de uma dotação autorizada de R\$ 249 mil, apresentando um déficit, alto, de 9,13%, ou de R\$ 22 mil.

A *Assistência Jurídica a Pessoas Carentes* apresenta saldo, muito expressivo de 23,43% ou R\$ 4,7 milhões.

<i>Proj/Atividade (SEM Despesas de Pessoal)</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Diferença %</i>	<i>Diferença R\$</i>
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	825.348	123.418	14,95%	33,97%	19,02%	156.974
Reserva de Contingência - Financeira	12.642.996	-	0,00%	33,97%	33,97%	4.295.155
Assistência Médica e Odontológica	42.469.380	14.959.813	35,22%	33,97%	-1,25%	- 531.859
Assistência Pré-Escolar	8.197.656	2.684.889	32,75%	33,97%	1,22%	100.068
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	4.787.304	933.774	19,51%	33,97%	14,47%	692.598
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	64.864.620	21.732.957	33,51%	33,97%	0,47%	303.243
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26.100.794	8.670.342	33,22%	33,97%	0,75%	196.777
Comunicação e Divulgação Institucional	249.631	107.595	43,10%	33,97%	-9,13%	- 22.789
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	20.204.400	2.130.553	10,54%	33,97%	23,43%	4.733.408
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	142.700.325	41.925.369	29,38%	33,97%	4,59%	6.553.646
TOTAL	323.042.454	93.268.710	28,87%	33,97%	5,10%	16.477.220

Para a *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*, que engloba boa parte das despesas administrativas do Tribunal, está com saldo de 4,59% que corresponde a R\$ 6,5 milhões.

Apesar de ter sido remanejado da dotação inicial, aprovada na LOA, R\$ 26 milhões, para o *Auxílio Moradia* que é pago aos magistrados.

No total do orçamento analisado, relativo a TODO ORÇAMENTO, menos as despesas de pessoal e encargos, de um valor autorizado de R\$ 323,0 milhões, foi liquidado R\$ 93,2 milhões, ou 28,87%.

Como o percentual “ideal” é de 33,97%, há um saldo de 5,10%, no conjunto, equivalente a R\$ 16,4 milhões.

Especificamente para o conjunto dos Benefícios Sociais, no TRT 2, está Autorizado um gasto de R\$ 121,4 milhões, e foi liquidado R\$ 40,4 milhões, ou 33,38%.

Existe, portanto, um saldo, muito pequeno de 0,60% equivalentes a R\$ 721 mil.

<i>Aux. Fun. e Nat., Assist. Med., Assist. Pré-Escolar, Aux. Transp., e Aux. Alim.</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Diferença %</i>	<i>Diferença R\$</i>
BENEFÍCIOS SOCIAIS	121.144.308	40.434.851	33,38%	33,97%	0,60%	721.023

JUSTIÇA DO TRABALHO

Em virtude do grande número de Projetos/Atividade existentes no Órgão orçamentário Justiça do Trabalho – JT, as despesas foram agrupadas por GND – Grupo de Natureza de Despesas.

O GND denominado de *Outras Despesas Correntes*, que englobam basicamente as despesas administrativas e os benefícios sociais, tem dotação autorizada de R\$ 2,299 bilhões.

Tendo sido liquidados, R\$ 652,7 milhões, ou 28,39%. Desta forma há um saldo de 5,59% que corresponde a R\$ 128,4 milhões.

Os *Investimentos*, em síntese com dotações previstas para construções em geral, e despesas administrativas relativas a investimentos, tem orçamento autorizado de R\$ 165,5 milhões.

E, foi liquidado até 03 de maio, módicos R\$ 3,1 milhões, ou 1,89%.

Apresentando, portanto, um enorme saldo de 32,08%, correspondente a R\$ 53,1 milhões.

<i>GND (SEM Despesas de Pessoal)</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Diferença %</i>	<i>Diferença R\$</i>
Outras Despesas Correntes	2.299.568.165	652.780.987	28,39%	33,97%	5,59%	128.442.170
Investimentos	165.597.981	3.136.189	1,89%	33,97%	32,08%	53.121.755
Inversões Financeiras	1.268.000	-	0,00%	33,97%	33,97%	430.773
Reserva de Contingência Financeira	227.670.447	-	0,00%	33,97%	33,97%	77.345.577
TOTAL	2.694.104.593	655.917.176	24,35%	33,97%	9,63%	259.340.275

As *Inversões Financeiras*, ou genericamente as despesas com aquisições de imóveis, tem orçamento autorizado para o ano de R\$ 1,2 milhões, não tendo sido liquidado nenhum montante.

Assim, tem um saldo de 33,97% ou R\$ 430 mil.

Como colocado anteriormente, este ano foi inserido no orçamento do Poder Judiciário Federal, a *Reserva de Contingência Financeira*, que dotação autorizada de R\$ 227,6 milhões, não tendo sido liquidado nenhum valor, assim como nas *Inversões Financeiras*.

Apresentado um saldo de R\$ 77,3 milhões.

No total nas despesas da JT, sem as relativas à pessoal e encargos sociais, há um orçamento para o ano de R\$ 2,694 bilhões, e foram liquidados R\$ 655,9 milhões, 24,35%, com saldo de 9,63%, ou de R\$ 259,3 milhões.

Quanto aos benefícios sociais, há saldo de 10,74% nos *Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade*, que corresponde a R\$ 672 mil.

Na *Assistência Médica* o saldo é de R\$ 15,0 milhões.

Para a *Assistência Pré-Escolar*, e o *Auxílio Transporte*, a execução também apresenta saldos, respectivamente em R\$ 177 mil, e, de R\$ 601 mil.

O *Auxílio Alimentação* apresenta um saldo de 2,80%, ou de R\$ 10,5 milhões.

<i>Assist. Med., Assist. Pré-Escolar, Aux. Transp., e Aux. Alim.</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Diferença %</i>	<i>Diferença R\$</i>
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	6.264.012	1.455.179	23,23%	33,97%	10,74%	672.869
Assistência Médica e Odontológica	346.524.960	102.688.086	29,63%	33,97%	4,34%	15.035.462
Assistência Pré-Escolar	72.175.100	24.342.270	33,73%	33,97%	0,25%	177.490
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	9.839.580	2.741.593	27,86%	33,97%	6,11%	601.168
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	530.904.052	169.820.510	31,99%	33,97%	1,99%	10.541.415
TOTAL	965.707.704	301.047.638	31,17%	33,97%	2,80%	27.028.404

De conjunto, para os cinco benefícios, há um saldo de 2,80% ou de R\$ 27,0 milhões.

Assim, como no TRT, a JT também transferiu (remanejou) do Projeto/Atividade *Apreciação de Causas na JT*, os R\$ 177,7 milhões que foram creditados para a *Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos*, ou *Auxílio Moradia*.

<i>Proj/Atividade</i>	<i>Dot. Inicial</i>	<i>Cred/Reman.</i>	<i>Autorizado</i>
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.313.325	177.701.042	179.014.367
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.155.396.856	- 178.800.745	976.596.111
TOTAL	1.156.710.181	1.099.703	1.155.610.478

São Paulo, 20 de Maio de 2016.

Washington Luiz Moura Lima

Assessor Econômico